



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.080 DE 21 DE dezembro DE 2007

“Destina imóvel do Município para
Utilidade que menciona

O Prefeito Municipal de Barra das Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, V, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 19, I, b da Lei Complementar 102 de 02/01/2007 (Plano Diretor Municipal);

Considerando que o Poder Público necessitou da utilização do imóvel abaixo descrito para construção de creche municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam destinados os imóveis de propriedade do Município, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis com nº 21.584, 21.585, 21.586, 21.587, 21.588, 21.589, 21.590, 21.599, 21.600, 21.601, 21.602 e 52.707, para construção e implantação de Creche Municipal.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21/12 de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal